Senador candidato quer dispensa das sessões com salário integral

<u>SUCESSÃO</u>



A licença especial que dispensa o comparecimento ao Senado e garante o salário integral dos candidatos à Presidência da República Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Esperidião Amin (PPR) e

dos vices José Paulo Bisol (PSB) e Guilherme Palmeira (PFL) pode ser estendida aos senadores que disputarem outros cargos eletivos. Eles recebem mensalmente R\$ 4.088,29 brutos, e R\$ 3.035,95

líauidos.

O senador Alfredo Campos (PMDB-MG) apresentou um projeto de resolução que contesta a medida, existente desde 1989, em que são dispensados do comparecimento ao Senado apenas os candidatos a vice e à Presidência da República. Campos alegou que não existe lógica para o tratamento diferenciado. "É uma disparidade no princípio da isonomia", afirmou. Reconhece, porém, que ao protestar contra a medida corre o risco de criar um novo período de recesso, oficializando a ausência dos demais colegas candidatos. "Quero que a Mesa examine a questão e deixe claro que não há justificativa racional para esse tipo de favorecimento". afirmou.

A proposta de Campos deve ser examinada pela Mesa na próxima semana. Se for aceita, vai oficializar a falta de quorum que já há alguns meses impede o funcionamento normal do Senado.

"Foi a melhor forma que encontrei para protestar contra uma decisão que desfavorece o quorum e que privilegia somente os vices e os candidatos à Presidência da República", justificou. (A.E.)